



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 1217 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

***“Designa os Conselheiros Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues e Junior da Luz Wolff para participarem do I Seminário Nacional de Assistência de Enfermagem à População LGBTQIA+, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, na sede do Cofen, em Brasília/DF.”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a realização do I Seminário Nacional de Assistência de Enfermagem à População LGBTQIA+, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, na sede do Cofen, em Brasília/DF; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os Conselheiros **Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues e Junior da Luz Wolff** para participarem da atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 19 de dezembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**